



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 30 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 81.190,32 (Oitenta e um mil e cento e noventa reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 428/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$81.190,32 (Oitenta e um mil e cento e noventa reais e trinta e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**Total por Ação: 11.000,00**

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	9.000,00
---	----------

**Total por Ação: 9.000,00**

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
---	----------

**Total por Ação: 6.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00**

#### 20401 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.070 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55.190,32
---	-----------

**Total por Ação: 55.190,32**

**Total por Unidade Orçamentária: 55.190,32**

**Total Suplementado: 81.190,32**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

##### 1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	6.000,00
---	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		9.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>

## 20401 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

<b>1.058 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		55.190,32
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.190,32</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.190,32</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>81.190,32</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.

**VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 593.767.915-68

HIGO MOURA  
MEDEIROS:0  
0539083500

Assinado de forma digital  
por HIGO MOURA  
MEDEIROS:0053908350  
0

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 005.390.835-00